



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 463/2023

em 1º de março de 2023

ASSUNTO: Requerimento nº 91/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 148/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 91/2023, de autoria dos Vereadores José Luis Buchalla, Paulo Sérgio de Oliveira e Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre paradas de ônibus no bairro Jequitibá para transporte escolar, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 13/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO
MAFFEIS
MILANI:2904134
3873
LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=12073743000170, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.03.01 15:50:08 -03'00'

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 935/2023
Data: 02/03/2023 - Horário: 10:24
Administrativo - OFC 142/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno "Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 013/2023 – DTE – SME

Birigui, 24 de fevereiro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 91/2023

Prezado Senhor,

Diante ao requerimento pelo Edil em seu requerimento nº 91/2.023, segue abaixo as informações solicitadas:

1-) Indague o Prefeito à Secretária de Educação: com relação ao transporte escolar, quais são as paradas de ônibus para pegar os alunos no bairro Jequitibá. Segundo a população, o transporte passa apenas na avenida principal, essa informação procede? Em caso positivo explicar o motivo.

Essa informação não procede. Seguem os pontos:

***Rua 09, nº 194**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II e Colinas V;

***Rua 09, nº 825**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II e Colinas V;

***Rua Antonio Fortuna x Rua Alfredo Zampieri**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II e Colinas V;

*** Avenida Cabo Luis José Vito Filho x Rua João Castelo (lado de cima da avenida)**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II e Colinas V;

*** Avenida Cabo Luis José Vito Filho x Rua João Castelo (lado de baixo da avenida)**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II, Colinas IV e Colinas V;

*** Avenida Cabo Luis José Vito Filho x Rua Nadir Quadrini Buchala**

Linhas: Trevo I, Trevo II, Colinas III e Colinas V;

*** Avenida Cabo Luis José Vito Filho (ponto do coletivo)**

Linhas: Trevo I, Trevo II Córrego Fundo e Colinas V;

*** Avenida Cabo Luis José Vito Filho x Av. Waldomiro Gonçalves**

Linhas: Trevo I, Colinas III, Trevo II, Colinas I, Colinas IV e Colinas V;

Informamos ainda, que os pontos de embarque e desembarque dos escolares, surgem conforme a demanda de alunos.

2-) Requisitamos imagens dos pontos.

Seguem anexas, fotos dos referidos pontos.

Sem outro particular, subscrevemos-nos,
Atenciosamente,

ANDRÉIA MANZINI

Chefe da Divisão de Transporte Escolar

TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
BIRIGUI/SP



